

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Lote**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição parcelada e consignada de grampeadores cirúrgicos e respectivas cargas, para a Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar as propostas da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

### **LOTE 01**

- **Item 01: 213336/ Grampeador linear cortante 75mm**, por ter cotado item com características diversas da exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 02: 214303/ Carga para grampeador linear cortante 75mm**, por ter cotado item com características diversas da exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**2) Desclassificar as propostas da empresa ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES para o (s) seguinte (s) item (ns):**

### **LOTE 02**

- **Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

### **LOTE 03**

- **Item 05: 214305/ Grampeador curvo cortante**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

**3) Desclassificar as propostas** da empresa **GES ARAUCÁRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

### **LOTE 01**

- **Item 01: 213336/ Grampeador linear cortante 75mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 02: 214303/ Carga para grampeador linear cortante 75mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

### **LOTE 03**

- **Item 05: 214305/ Grampeador curvo cortante**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

### **LOTE 04**

- **Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**4) Desclassificar as propostas** da empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

### **LOTE 02**

- **Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 03**

- **Item 05: 214305/ Grampeador curvo cortante**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 04**

- **Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**5) Desclassificar as propostas da empresa PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

#### **LOTE 02**

- **Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 04**

- **Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 05**

- **Item 07: 214564/ Grampeador cirúrgico circular cortante 31mm**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**6) Desclassificar as propostas** da empresa **PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**LOTE 02**

- **Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**6) Desclassificar as propostas** da empresa **SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**LOTE 01**

- **Item 01: 213336/ Grampeador linear cortante 75mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 02: 214303/ Carga para grampeador linear cortante 75mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**LOTE 02**

- **Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 04**

- **Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

#### **LOTE 05**

- **Item 07: 214564/ Grampeador cirúrgico circular cortante 31mm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

**9) Classificar** para a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** o (s) item (ns):

#### **LOTE 02**

**Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40 unidades.

Valor unitário: R\$ 580,00

Valor total: R\$ 23.200,00

Marca: Covidien

**Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 80 unidades.

Valor unitário: R\$ 199,00

Valor total: R\$ 15.920,00

Marca: Covidien

#### **LOTE 04**

**Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 650,00

Valor total: R\$ 6.500,00

Marca: Covidien

**LOTE 05**

**Item 07: 214564/ Grampeador cirúrgico circular cortante 31mm,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 700,00

Valor total: R\$ 7.000,00

Marca: Covidien

**10) Classificar** para a empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA** o (s) item (ns):

**LOTE 05**

**Item 07: 214564/ Grampeador cirúrgico circular cortante 31mm,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades.

Valor unitário: R\$ 959,40

Valor total: R\$ 9.594,00

Marca: Vicare

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1) JULGAR HABILITADA** a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA;**

**2) JULGAR HABILITADA** a empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA;**

**\*Os itens: 01: 213336/ Grampeador linear cortante 75mm; 02: 214303/ Carga para grampeador linear cortante 75mm, 05: 214305/ Grampeador curvo cortante;** não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados.**

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 059/2018- Feaes é de 52.620,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte reais).**

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio de Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Kamila Tolari Faneco**  
**Equipe de Apoio**



Curitiba, 09 de agosto de 2018.

**Memorando n.º 068/2018- Compras/ Feaes**

**De:** Coordenadora de Compras- Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

**Referente:** Pregão Eletrônico n° 059/2018- Feaes

Prezada,

Após análise das documentações exigidas no Anexo III “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) EMPRESA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1 e 2, do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**
- ✓ **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA;**
- ✓ **HOSPMED COMÉRCIO LTDA;**
- ✓ **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos nos Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: “**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**”:

- ✓ **ALTAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES;**
- ✓ **GES ARAUCÁRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA;**
- ✓ **SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME**

Feaes - Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
E-mail: [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boutin, n° 90 - CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

1  






Em relação aos itens cotados, informamos:

**LOTE 01**

**Item 01: 213336/ Grampeador linear cortante 75mm:**

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Todavia, o produto cotado não atende ao descritivo exigido no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 02: 214303/ Carga para grampeador linear cortante 75mm:**

- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Todavia, o produto cotado não atende ao descritivo exigido no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**LOTE 02**

**Item 03: 214302/ Grampeador cirúrgico linear cortante 80 mm:**

- A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Todavia, o produto cotado não atende ao descritivo exigido no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



**Item 04: 214304/ Carga para grampeador cirúrgico linear cortante 80mm:**

- A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**LOTE 03**

**Item 05: 214305/ Grampeador curvo cortante:**

- A empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, não encaminhou os documentos exigidos nos itens 3, 4 e 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**LOTE 04**

**Item 06: 214563/ Grampeador cirúrgico circular cortante 25mm:**

- A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, não encaminhou os documentos exigidos nos itens 3, 4 e 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**LOTE 05**

**Item 07: 214564/ Grampeador cirúrgico circular cortante 31mm:**

- A empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, não encaminhou o documento exigido no item 5 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. Todavia, informo que o item fora classificado sem análise de amostra, baseando-se apenas no catálogo apresentado.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenação de Compras – Feaes**